

DECRETO Nº 8.829, 06 DE AGOSTO DE 2020

DETERMINA O FECHAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2020, A PARTIR DAS 13H00, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO MÉDICO INFECTOLOGISTA DR. DOUGLAS BATISTA DA SILVA, OCORRIDO EM 05 DE AGOSTO DE 2020, E EM MEMÓRIA DE TODOS OS FALECIDOS EM CONSEQÜÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 63, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o luto oficial no Município de Tupã declarado por meio do Decreto n. 8.827, de 06 de agosto 2020, em razão do falecimento do médico infectologista Dr. Douglas Batista da Silva, ocorrido na data de 05 de agosto de 2020, e em memória de todos os falecidos em consequência da pandemia causada pelo COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo aos servidores públicos do executivo municipal no dia 06 de agosto de 2020, a partir das 13h00.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições do *caput* os serviços de coleta de lixo e SERE-TV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde o dia 06 de agosto de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 DE AGOSTO DE 2020.



CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário da Prefeitura Municipal